



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 198/2020, de 5 de março de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 56/2020, de 27 de janeiro de 2020; a Portaria nº 307, de 7 de junho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 176/2021 – PAUDOSFERROS, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Reudismam Rolim de Sousa, matrícula Siape nº 3036755, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, relativas ao perfil de Proponente do Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 56/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA